

PORTARIA Nº 1128, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 006/2019, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 8º, § 2º, do *suso* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

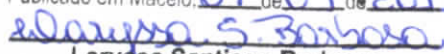
RESOLVE, revogar, em parte, a Portaria nº 1121/2019, e designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 655, de 07 de maio de 2019; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, os PROVIMENTOS nºs 19/2013 e 06/2019, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL para o mês de SETEMBRO de 2019.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
SETEMBRO	14, 15e 16	Cível – Dra. Olívia Medeiros Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Capital Fone: (82) 4009-3505/ 99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro – 57040-600 vcivel23@tjal.jus.br
	10 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal - Dr. Antônio Barros da Silva Lima Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Capital Telefone: (82) 4009-3528/99119-1166 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal2@tjal.jus.br
	14, 15 e 16	


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 04 de 09 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 65

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, ____ de ____ de ____

Laryssa Sã. ____

Folha(s) ____